



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de SANTA HELENA DE GOIÁS  
**Santa Helena de Goiás - Vara Criminal - II**

### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação

Requerente ISAEL BARROS SILVA  
CPF 06988110976

#### Processo

Protocolo 5009709-70.2024.8.09.0142  
Juízo Santa Helena de Goiás - Vara Criminal - II  
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal

Requerente: Secretaria De Seguranca Publica Do Estado De Alagoas

Adv. Requerente:

Requerido: Isael Barros Silva

#### Movimentações do Processo

Em 08/01/2024 22:14:04, Petição Enviada; Em 08/01/2024 22:14:05, Processo Distribuído - Santa Helena de Goiás - Vara Criminal - II (Normal) - Distribuído para: THALENE BRANDAO FLAUZINO DE OLIVEIRA; Em 09/01/2024 12:13:06, Mandado Expedido - Para Santa Helena de Goiás - Central de Mandados (Mandado nº 1619767 / Para: Isael Barros Silva); Em 10/01/2024 21:36:35, Mandado Não Cumprido - Para Isael Barros Silva (Mandado nº 1619767 / Referente à Mov. Petição Enviada (08/01/2024 22:14:04)); Em 11/01/2024 16:52:20, Mandado Expedido - Para Santa Helena de Goiás - Central de Mandados (Mandado nº 1647788 / Para: Isael Barros Silva); Em 19/01/2024 13:38:19, Intimação Efetivada - Certidão - Intimação Efetivada - Isael Barros Silva; Em 24/01/2024 14:37:34, Certidão Expedida - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 24/01/2024 14:41:35, Juntada de Documento - Comprovante devolução CP via malote digital; Em 24/01/2024 14:43:28, Movimentação Bloqueada; Em 25/01/2024 06:04:07, Mandado Não Cumprido - Para Isael Barros Silva (Mandado nº 1647788 / Referente à Mov. Petição Enviada (08/01/2024 22:14:04)); Em 25/01/2024 13:25:02, Certidão Expedida - Certidão com cópia da CNH.

Certifica mais que, trata-se de carta precatória de intimação do requerido ISAEL BARROS SILVA, brasileiro, nascido em 01/06/1987, portador do CPF nº 069.881.109-76, filho de Nino José da Silva e Esmeralda de Barros Silva. Certifico que a carta precatória foi extraída dos autos nº 0700280-94.2019.8.02.0045, medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, representante: Polícia Civil do Estado de Alagoas e outros e representado: Isael Barros Silva em trâmite na Vara única de Murici-AL. Certifico que o requerido foi intimado em 19.01.2024 da decisão que prorrogou as medidas protetivas, cujo feito será devolvido ao juízo de origem NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 25 de janeiro de 2024.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 25/01/2024 - 13:30:35  
Localizar pelo código: 104360700010, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/01/2024 13:35:17  
Assinado por KELIAMAR DOS SANTOS BUSQUIM  
Localizar pelo código: 109187605432563873850146784, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Número da Guia	Certidão sem custas.
Taxa Judiciária	00,00
Certidão	00,00
Total	00,00

13:29:53 KELIAMAR DOS SANTOS BUSQUIM 5085217

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal  
SANTA HELENA DE GOIÁS - VARA CRIMINAL - II  
Usuário: KELIAMAR DOS SANTOS BUSQUIM - Data: 25/01/2024 13:35:22



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/01/2024 - 13:30:35

Localizar pelo código: 104360700010, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/01/2024 13:35:17

Assinado por KELIAMAR DOS SANTOS BUSQUIM

Localizar pelo código: 109187605432563873850146784, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>